



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0280

terça-feira, 31 de agosto de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Dumont**

### PÁGINA 02 A 03:

DECRETO N.º 2.282  
DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

### PÁGINA 04:

COMUNICADO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 016/2021 – PROCESSO N.º.  
028/2021

### PÁGINA 05:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 016/2021  
PROCESSO N.º. 028/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 2.282**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE  
ESPECIFICA O DIA 06 DE SETEMBRO DE  
2021”.**

O Senhor **Alan Francisco Ferracini**, Prefeito Municipal de Dumont Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo no Prédio da Prefeitura Municipal de Dumont, Central do Cidadão, Assistência Social, Secretaria da Educação e Setor Saúde, no dia 06 de setembro de 2021, dia este que antecede o feriado do dia 07 de setembro/2021 consagrado a dia da “Independência do Brasil”.

**Artigo 2º** – O ponto facultativo, de que trata o artigo 1º, não é considerado para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza de serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse, não podem sofrer qualquer forma de paralisação ou suspensão, dentre as quais:

- a) o Departamento de Saúde Municipal, atendimento de urgência e emergência;
- b) o Departamento de Saúde Municipal, serviços de atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- c) o Velório Municipal;
- d) os Serviços Municipais;
- e) a coleta e remoção de lixo domiciliar

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0280

terça-feira, 31 de agosto de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de  
Dumont Aos 31 de  
Agosto de 2021.**

**Alan Francisco Ferracini  
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### COMUNICADO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021 - PROCESSO Nº. 028/2021

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados, que, após análise dos documentos pertinentes, declaro Habilitada a empresa vencedora do referido Pregão e, por apresentar o menor preço, abaixo do valor referência do edital regulador do certame, fica ADJUDICADO seu objeto à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Dumont, SP, aos 31 de agosto de 2021.

PAULO ENRIQUE FERREIRA  
- Pregoeiro Oficial -



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021

PROCESSO Nº. 028/2021

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 016/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição fracionada de KITS DE ALIMENTOS, para distribuição de merenda escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, que estão com as aulas suspensas, devido a Pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Dumont-SP, aos 31 de agosto de 2021.

ALAN FRANCISCO FERRACINI  
Prefeito Municipal